



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Rômulo Tadeu P. de Oliveira

138.697.379

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3658154 3 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 28/02/2019

NOME RÔMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA

RELACÃO

ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO

MARIA RAIMUNDA PEREIRA

NATURALIDADE VISEU PA DATA DE NASCIMENTO 21/07/1979

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06842901551984106025068001946205

CPF 671206102-44

012.917.724 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

671.206.102-44

Nome

ROMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA

Nascimento

21/07/1979



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Obras Sociais da Diocese de Bragança.

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 2º Ofício, compareceu como outorgante: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 05.321.575/0001-20 (matriz), com sede nesta cidade de Bragança-PA, representada neste ato, por seu vice presidente, Monsenhor **GERENALDO MESSIAS BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Sacerdote, portador da Cédula de Identidade nº 1477787 SSP-AP e do CPF nº 255.485.902-78, residente e domiciliado à Praça da Catedral, nº 368, bairro Centro, nesta cidade Bragança-PA; reconhecido por mim tabelião, em virtude dos documentos apresentados, do que eu dou fé. E, perante mim, por ele foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ROMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da Cédula de Identidade nº 3658154 PC-PA e do CPF nº 671.206.102-44, residente e domiciliado na Vila de Curupaiti, município de Viseu-PA; a quem confere poderes para representar a entidade outorgante, perante o **Banco do Estado do Pará S/A**, agência 0036, da cidade de Viseu-PA, para movimentar conta corrente nº 432488-9, em nome de **Obras Sociais da Diocese de Bragança – Paróquia Nossa Senhora do Rosário**, sob CNPJ nº 05.321.575/0028-40, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, efetuar saque, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo à operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, sustar/conta ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, aplicar e efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma pessoa titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consulta de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber e usar cartão de crédito e débito, autorizar débitos em conta, movimentar todas as transações através do gerenciado financeiro, efetuar movimentação financeira no RPG e usar, ainda, dos poderes “ad-extra”, junto às repartições e autarquias municipais, inclusive casas bancárias, finalmente, tudo praticar, promover e assinar, para o fiel e cabal desempenho do presente mandato e substabelecer. Procuração feita sob minuta apresentada. E, de como assim disse dou fé. Ficam dispensadas as testemunhas. a) Paulo Jose G. Fernandes, Tabelião Oficial Bragança-PA, 23 de fevereiro de 2021. Era o que continha nesta procuração. Eu,  Tabelião Oficial, que esta conferi, a subscrevo e assino em público e raso.



Bragança-PA, 23 de fevereiro de 2021.
Em testemunho  da verdade


Paulo Jose Gonçalves Fernandes
Tabelião








Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO						
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V							
ROMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 100032392 CPF: ***.206.10-**-** R. PRINCIPAL, S/N, VL CURUPAITI CEP: 68620-000 VILA CURUPATI - VISEU - PA							
<table border="1"> <tr> <td>Parceiro de Negócio</td> </tr> <tr> <td>16446785</td> </tr> <tr> <td>Conta Contrato</td> </tr> <tr> <td>3008036313</td> </tr> </table>		Parceiro de Negócio	16446785	Conta Contrato	3008036313		
Parceiro de Negócio							
16446785							
Conta Contrato							
3008036313							
<table border="1"> <tr> <td>Conta Mês</td> <td>Vencimento</td> <td>Total a Pagar</td> </tr> <tr> <td>02/2022</td> <td>22/02/2022</td> <td>R\$ 732,49</td> </tr> </table>	Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	02/2022	22/02/2022	R\$ 732,49	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar					
02/2022	22/02/2022	R\$ 732,49					

Data das Leituras	Leitura Anterior 17/01/2022	Leitura Atual 15/02/2022	Nº de Dias 29	Próxima Leitura 17/03/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 001497154 Nº da Fatura 0202202001497154 CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 15/02/2022				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 10/2021 R\$767,99 11/2021 R\$728,94 12/2021 R\$825,66 01/2022 R\$728,97 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 18/01 - 15/02 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 acada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	1,085900	0,785970	4,85	27,15	108,59	ICMS	128,72	25,0000	32,18
Adicional Bandeira				0,90	5,03	20,13	PIS	96,54	1,0625	1,02
							COFINS	96,54	4,8941	4,73
ITE, NANCEIROS						24,43				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						579,34				
Parcela (5/19)										

CONSUNSUMO kWh	FEV/21	0
	MAR/21	0
	ABR/21	0
	MAI/21	0
	JUN/21	0
	JUL/21	0
	AGO/21	0
	SET/21	0
	OUT/21	68
	NOV/21	61
	DEZ/21	149
	JAN/22	11
	FEV/22	0

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
32050158183	Consumo	ATIVO TOTAL	289	289	1,00	0 kWh	6B5B.3A2D.C102.B7F1.67E5.9FA2.6C4C.8343
							Resolução ANEEL
							2920/20
							Apresentação
							15/02/2022
							Nº do Programa Social

RF SO DE VENCIMENTO

Atenção: missão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 02/03/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
01/2022 728,97

	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24h Endereço e mais sites: www.equatorialpa.com.br @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
--	---

Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500
 (ligação gratuita por telefones fixos e móveis)
 ARCON-PA: 0800 727 0167
 (ligação gratuita de telefones fixos)
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 (ligação gratuita por telefones fixos e móveis)

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384100 00932.532179 9 00000000073249

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	100032392	02/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO
15/02/2022	0202202001497154	DM
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA
	17	R\$

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 ROMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA 671.206.102-44

VENCIMENTO
22/02/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO

33733841000932532

(*) VALOR DOCUMENTO

732,49

(*) DESCONTO ABATIMENTO

(*) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MULTA

(*) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

TÍTULO DE DOAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 0030/2005
PROCESSO Nº 436/2007

O EXM. SR. Luis Alfredo Amin Fernandes
Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará.
Faz saber que tendo obras sociais da proc. de Brag., Paróq. Na. Sua.
de Nazaré-Viseu, residente em praça da Matriz - Centro - Viseu
Pará, requerido por DOAÇÃO, de um terreno do
Patrimônio Municipal com 80:00 metros de Frente, 80:00 metros de
Fundo, Lado Direito 120:00 Metros, lado Esquerdo 120:00
Metros, ocupando uma área de 9.600:00 metros quadrados,
confinantes pela Frente com Rua Principal- Vila de Ourupaité- Viseu,
pelo Lado Direito com travessa da Igreja,
pelo Lado Esquerdo com Cooperativa Vale do Piria
e pelos Fundos com Rua Cícero Alves.

Artigo 1º- Havendo sido preenchido as formalidades legais, foi-lhe deferido pelo
Prefeito Municipal de Viseu, no dia 12 de fevereiro de
20 08 o requerimento concedendo-lhe por Espaço e dito lote de
Terreno mediante as seguintes condições:

§1º- Fica o dito requerente por si e seus herdeiros a responder em juízo, em
caso de algum invocar prejuízo decorrente desta alienação, devendo
ser feita em competente ação.

§2º- Obriga-se a não vender ou trocar pelo prazo de 03 (três) anos ou por
qualquer meio alienar o dito terreno, sem preceder licença do Prefeito.
Sob pena de anulação de alienação, e ainda pagamento de multas em
favor deste município em 10 (dez) UFIR.

§3º- O Proprietário e sucessores, sob pena de perder o domínio útil, não
podem efetuar qualquer benfeitoria no imóvel sem pagar as devidas
taxas exigidas pela lei municipal.



§4º- O Proprietário e sucessores sob pena de pagar multa e perder o domínio útil se não cercar em sua totalidade o terreno doado e se dentro de um ano não tiver cultivado em sua maior parte ou dentro de três anos não tiver edificado completamente.

§5º- Ceder, em decisão judicial, ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de longradouro e vias públicas ou necessárias alguma obra de utilidade municipal, podendo reclamar indenização.

§6º- O domínio útil do dito terreno somente ser transferido em casa em partilha, por falecimento do donatário, ficando os herdeiros obrigados a eleger um cabecel que responda pelos foros décimas, ficando salva à Prefeitura o direito de cobrar integralmente os imposto devidos.

Artigo 2º- Em tendo o proprietário Obras Sociais Dões. Brag. Paroq. Nã. Sra. de Nazaré-Viseu assinado o respectivo termo em livro próprio, aceitando as condições que ficam mencionadas, obrigando para isso, bens presentes e fututos, ficando a Prefeitura com hipoteca legal sobre o terreno doado e benfeitorias e para constar, foi passado o presente título de doação e comodato que será pelo Sr. Prefeito assinado e subscrito pelo Secretário Municipal, ficando registrado no livro respectivo. Eu, Secretário Municipal de Administração, subscrevo-

Dado e Passado, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Viseu aos 12 de Fevereiro de 20 08.

Registrado às Fls 009 do livro respectivo.

Em 12 de Fevereiro de 20 08

Secretário de Administração


Ricardo Trindade da Silva
Vice-Prefeito
CPF: 266.222.891-15
Prefeito Municipal

Recebi da Secretaria Municipal de Viseu, o Presente Título de Doação.



Donatário
CPF: 330.057.772-20



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ: 05.321.575/0001-20

Praça da Catedral, 368, Centro

E-mail: escritoriocuria@hotmail.com

Cx. Postal: 013, Fone: (91) 3425-1108

68600-000 - BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL

Cartório do 2º ofício
Tabelião
Paulo José G. Fernandes
Substituto
Pedro Lúcio G. Fernandes
Bragança - PA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL "OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA"



Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, com início às dez horas, na sede social da Diocese de Bragança, localizada a Praça da Catedral, 368, Centro, Bragança-PA, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Civil "Obras Sociais da Diocese de Bragança", sob a presidência de Jesus Maria Cizaurre Berdonces, bispo diocesano, os membros reuniram-se, conforme relação de presença assinada em anexa, e nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a única pauta constante no Edital de Convocação:

I) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Presidente agradeceu pelo trabalho e ajuda da Diretoria que ora finda seu mandato, pois desempenhou auxilio de valor inestimável, elogiou também o trabalho realizado pelos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e, dirigindo-se a cada um agradeceu a cooperação. Na sequência, passou a palavra para o novo Ecônomo/Procurador da Entidade o Sr. Mayro Christyan, empossado no início deste ano, que juntamente com os demais presentes avaliaram positivamente o empenho da diretoria anterior. Encerrado esse assunto foram distribuídas as cédulas de votação para cada sócio presente na Assembleia para iniciar a votação para eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e, em outra cédula escrevessem quatro nomes para compor o Conselho Fiscal e, suplente. Após a apuração dos votos a Diretoria ficou constituída da seguinte forma:

Presidente: Jesus Maria Cizaurre Berdonces, espanhol, solteiro, bispo, portador da Cédula de Identidade RNE nº W118908-9 e CPF sob o nº 098.147.102-10 residente e domiciliado à Praça da Catedral, 368, Centro, no município de Bragança-PA; **Vice-Presidente:** Gerenaldo Messias Bezerra de Carvalho, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 1477787 SSP/PA e CPF nº 255.485.902-78, tem endereço residencial na Trav. São João Batista, s/nº, bairro Vila Sinhá, no município de Bragança-PA; **Secretário:** Raimundo Elias de Sousa, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 2810003 SSP/PA e CPF nº 601.762.452-00, tem endereço residencial na Trav. João XXIII, nº s/nº, bairro Centro, no município de Bragança-PA; **Tesoureiro:** Mayro Christyan Brito de Araújo, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 4444538 PC/PA CPF nº 984.565.202-68, tem endereço residencial na Praça da Catedral, nº 368, bairro Centro, no município de Bragança-PA. O **Conselho Fiscal** ficou assim constituído: Conselheiro José Calazans Pinheiro Corrêa, brasileiro, solteiro, sacerdote, portado do RG nº 1.660.838 SEGUP/PA e CPF nº 093.877.142-68, residente e domiciliado a Trav. Lauro Sodré, s/nº, bairro Morro, no município de Bragança-PA; Conselheiro Luciano Tomaz de Oliveira, brasileiro, solteiro, sacerdote, portado do RG nº 4852084 PC/PA e CPF nº



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ: 05.321.575/0001-20
Praça da Catedral, 368, Centro
E-mail: escritorioecuria@hotmail.com
Cx. Postal: 013, Fone: (91) 3425-1108
68600-000 - BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL

Cartório do 2º ofício
Tabelião
Paulo José G. Fernandes
Substituto
Pedro Lúcio G. Fernandes
Bragança - PA

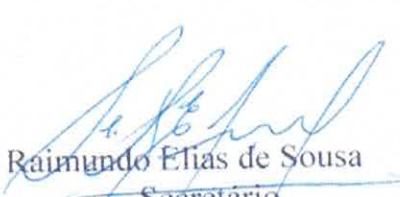


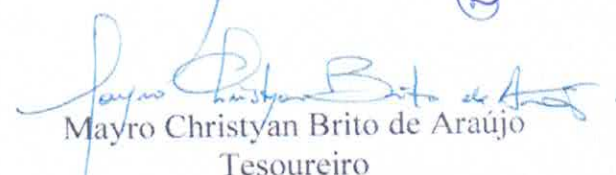
908.067.782-53, residente e domiciliado a Rodovia Bragança/Capanema, km. 2, Seminário João XXIII, no município de Bragança-PA; Conselheiro: José de Arimatéia da Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, portado do RG nº 4317554 PC/PA e CPF nº 725.482.402-82, residente e domiciliado à Praça da Catedral, 368, Centro, Município de Bragança-PA; Conselheiro Suplente Carlos Afonso da Silva Lima, brasileiro, solteiro, sacerdote, portado do RG nº 2213498 SSP/PA e CPF nº 376.532.372-15, residente e domiciliado à Praça Jarbas Passarinho, s/nº, Centro, Município de Tracuateua-PA; Conselheiro Suplente José Sidney Felinto de Oliveira, brasileiro, solteiro, sacerdote, portado do RG 2838395 SSP/PA e CPF nº 592.848.892-00, residente e domiciliado à Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Garrafão do Norte-PA; Conselheiro Suplente Juarez Reis de Matos, brasileiro, solteiro, sacerdote, portado do RG 3456293 PC/PA e CPF nº 710.874.192-04, residente à Avenida Bernardo Saião, 681, Centro, município de Aurora do Pará-PA. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: **2018/2023**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar. E na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, Raimundo Elias de Sousa, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada pelos membros eleitos da atual diretoria, como sinal de aprovação.

Bragança-PA, 03 de maio de 2018.


Jesus Maria Cizaurre Berdonces
Presidente


Geremaldo Messias Bezerra de Carvalho
Vice-Presidente


Raimundo Elias de Sousa
Secretário


Mayro Christyan Brito de Araújo
Tesoureiro



Apresentada para registro em 15.05.2018 e registrada nos termos abaixo:

**Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
"Oscimar Fernandes"**

Av. Visconde do Rio Branco, 1994, Centro. Bragança-PA – CEP 68.600-000

E-mail - rtd2.braganca@yahoo.com.br - tel 91-3425 2701

Tabelião

Paulo José Gonçalves Fernandes

Protocolo nº 17.808 Livro 10 - A

REGISTRO nº 2.443

Bragança-PA, 15 / maio / 2018

Pedro Lucio Gonçalves Fernandes
Pedro Lucio Gonçalves Fernandes
Tabelião Substituto



Pedro Lucio Gonçalves Fernandes

G

B

Pedro Lucio Gonçalves Fernandes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA
CNPJ: 05.321.575/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:30 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **9003.B829.5855.92B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA**Inscrição Estadual:** 15.083.485-3**CNPJ:** 05.321.575/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:49:24 do dia 24/03/2022**Válida até:** 20/09/2022**Número da Certidão:** 702022080291187-6**Código de Controle de Autenticidade:** 57B9AC1C.969E74A8.78BF9801.5D856244**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA
Inscrição Estadual: 15.083.485-3
CNPJ: 05.321.575/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:49:24 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080291188-4

Código de Controle de Autenticidade: 27C63716.EBBDFA55.BCCB761C.22CFACB8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ROMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 671.206.102-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:31:32 do dia 24/03/2022**Válida até:** 20/09/2022**Número da Certidão:** 702022080291103-5**Código de Controle de Autenticidade:** AF9B05F8.0D20175B.91D94D0D.79C4B8F4**Observação:**

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ROMULO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 671.206.102-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:31:32 do dia 24/03/2022**Válida até:** 20/09/2022**Número da Certidão:** 702022080291104-3**Código de Controle de Autenticidade:** E0BC509E.DE6602C6.A9DC0811.38F3F33D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002060****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE

4822

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

CPF/CNPJ

05.321.575/0001-20**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

TV. DO CRUZEIRO

MUNICÍPIO

VISEU

NÚMERO

.SN

UF

PA

Nº DO CEP

68620000

BAIRRO

VILA DE CURUPAITI

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

OBRAS SOCIAIS DA D. DE BRAGANCA

Nº. DOCUMENTO

05.321.575/0001-20

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 02/02/2022**Data de Validade: 02/05/2022**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 02 de FEVEREIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Seção de Tributação
fiscalização
Portaria nº 006/2022


CERTIDÃO NEGATIVA
Informações do Contribuinte

 REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
4664 - 03.01.037.0502.001

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

CPF/CNPJ

05.321.575/0001-20
Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO

TV. DO CRUZEIRO

BAIRRO

VILA DE CURUPAITI

NÚMERO EDIFÍCIO

SN

CEP

MUNICÍPIO UF

VISEU PA

APTO. / SALA

COMPLEMENTO

LOTEAMENTO

QUADRA

LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

TV. DO CRUZEIRO

MUNICÍPIO

VISEU

NÚMERO

.SN

UF

PA

Nº DO CEP

68620000

BAIRRO

VILA DE CURUPAITI

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

OBRAS SOCIAIS DA D. DE BRAGANCA

Nº. DOCUMENTO

05.321.575/0001-20

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 02/02/2022
Data de Validade: 02/05/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 02 de FEVEREIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
 chefe de Setor de Tributação
 fiscalização
 Portaria nº 008/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.321.575/0001-20

Razão Social: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

Endereço: PRAC DA CATEDRAL 368 / CENTRO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100171602931777

Informação obtida em 28/03/2022 09:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.321.575/0001-20

Certidão n°: 9797865/2022

Expedição: 28/03/2022, às 09:51:41

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.321.575/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.